CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
25.05.2011	

autor	nº do prontuário
Deputada Fátima Bezerra	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo:1º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Estratégia 15.8 - Manter por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares; e contribuir para sua implementação via ações de avaliação e supervisão por parte de comissões paritárias compostas por docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, em conjunto com profissionais do Ministério da Educação

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra